

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 21 de setembro 2023**

Orlando Ferreira Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2023, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/-/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Alteração do Regulamento de Habitação Social do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“04/-/OA – Proposta de Início do Procedimento para Elaboração do Regulamento do Funcionamento do Canal de Denúncia Interna do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Funcionamento do Canal de Denúncia Interna do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“05/-/OA – Proposta de Alteração do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela;**
- 2 - Submeter este documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

“06/-/OA – Proposta de Abertura de Dez Procedimentos Concurrais e Constituição dos Respetivos Júris.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme proposto:

- 1 - A abertura de recrutamento de dez procedimentos concursais para preenchimento dos dez cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau;
- 2 - A composição do júri do procedimento concursal para recrutamento dos cargos mencionados e a designação dos júris com as composições enunciadas na supra referida proposta.”

“07/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Assembleia de Deus de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para o Parque Dr. José Gama, com a data de 10 de setembro, das 09:00h às 19:00h, à Assembleia de Deus de Mirandela, conforme solicitado.”

“08/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Comissão de Festas de São Miguel - Frechas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, inerentes às festas em honra de São Miguel em Frechas, à Comissão de Festas de São Miguel, conforme solicitado.”

“09/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - *Fernando Teixeira*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para as festividades em honra de Santa Catarina, a realizar nos dias 8 e 9 de setembro, a *Fernando Teixeira*, conforme solicitado.”

“10/08/OA – “PAMUS 1 - Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques” - Pedido de Prorrogação de Prazo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada designada por “PAMUS 1 - Modos Suaves na Rua Dom Afonso Henriques”, por um período de 44 dias, a título gracioso, sem direito a qualquer acréscimo do valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo este fazer-se pelo plano de pagamentos atualmente em vigor, conforme proposto.”

“11/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 300,00 € (trezentos euros), à atleta de PowerLifting *Maria João Pires*, mediante a junção posterior de todos os comprovativos respeitantes às despesas realizadas, conforme proposto.”

“12/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Apoio Logístico a Evento: 8.º Estágio Inter Estilos Cidade de Mirandela – 30 de setembro de 2023 - Associação Desportiva Pessoal do Nordeste Transmontano.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), assim como o apoio logístico referido no Despacho, devendo, a entidade, após conclusão do evento, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação e relatório, com vista à fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.”

“13/08/DOMU – “PARU 3 - Reabilitação da Torre da Igreja de N.ª Sr.ª da Encarnação” - Estudo de Revisão de Preços Definitiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, relativamente à empreitada designada por “PARU 3 - Reabilitação da Torre da Igreja de N.ª Sr.ª da Encarnação”, aprovar:

- 1 - A revisão de preços definitiva da obra, no valor de 8.605,98 € (oito mil, seiscentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos);
- 2 - A homologação do auto n.º 9RP, no valor de 415,38 € (quatrocentos e quinze euros e trinta e oito cêntimos), correspondente à diferença entre os cálculos da revisão definitiva e a revisão provisória;
- 3 - Que se providencie a elaboração da conta final deste procedimento.”

“14/08/DOMU – “Ecopista da Linha do Tua – Troço no Concelho de Mirandela” – Segundo Pedido de Prazo Suplementar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Membros do PS e três votos contra dos Membros do PSD, tendo o Senhor Vice-Presidente utilizado o Voto de Qualidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada designada por “Ecopista da Linha do Tua – Troço no Concelho de Mirandela”, por um período de 91 dias, a título gracioso, sem direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, para terminar a empreitada, findo qual deverão ser aplicadas multas contratuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 403.º do CCP, conforme proposto.”

“15/08/DOMU – “Requalificação dos Troços entre a Av. Sá Carneiro e a Rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo Bairro de Vale da Cerdeira - 1.ª Fase” – Segundo Pedido de Prazo Suplementar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada designada por “Requalificação dos troços entre a Av. Sá Carneiro e a rua Eng.º José Machado Vaz, passando pelo bairro de Vale da Cerdeira - 1.ª Fase”, por um período de 84 dias, a título gracioso, sem direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, para terminar a empreitada, findo qual deverão ser aplicadas multas contratuais, de acordo com o n.º 1 do artigo 403.º do CCP, conforme proposto.”

“16/08/DOMU – “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote 3)” – Terceiro Pedido de Prazo Suplementar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada designada por “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote 3”, por um período de 60 dias, até ao dia 03/11/2023, a título gracioso, sem direito a acréscimos financeiros decorrentes de revisões de preços, conforme proposto.”

“17/08/DAG – “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2ª fase) e Parque de Autocaravanas lote 3” - Aprovação da Minuta de Aditamento ao Contrato de Empreitada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Aditamento ao Contrato da Empreitada designada por “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2ª fase) e Parque de Autocaravanas - Lote 3”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 21 de setembro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal;



Orlando Pires